



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.

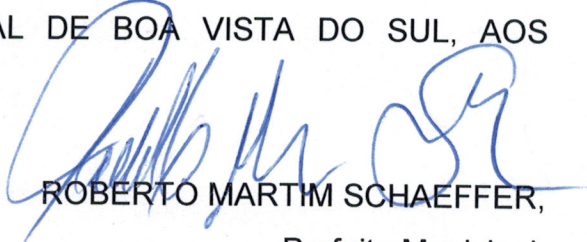
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 50/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**ALTERA** vantagem funcional de professora municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme segue:

- **Crislaine Gelenski Jaguszevski**, mat. 552, passa, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, a lecionar para as turmas do Maternal I e Maternal II na EMEI Sementinhas do Bem, fazendo jus a percepção da Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Municipal nº 390/2003, art. 33, inciso III parágrafo único, art. 36, inciso I e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 17/06/2024.

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.